



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 014 / 2010

Assunto: Normas disciplinares de 2º, 3º e 4º anos e de 4ª série do Ensino Fundamental

Campinas, 25 de janeiro de 2010.

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2º, 3º e 4º ANOS e de 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Senhores Pais,

Com o objetivo de juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é bom que observemos as seguintes normas:

1. FICHA INFORMATIVA SOBRE O(A) ALUNO(A)

Está sendo enviada para ser preenchida e devolvida à professora o mais rápido possível.

É de fundamental importância que todos os itens sejam respondidos criteriosamente, pelos próprios pais ou responsáveis, para que tenhamos mais segurança no atendimento ao aluno.

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2010, favor comunicar ao Serviço de Orientação Educacional ou à Secretaria do Colégio.

2. PONTUALIDADE

**Entrada – manhã: às 7h30min
tarde: às 12h45min**

**Saída – manhã: às 11h45min
tarde: às 17h00**

Na entrada, a partir da segunda semana, a criança deverá ir sozinha até o local combinado para aguardar sua professora. Pais ou responsáveis devem evitar acompanhar a criança, bem como conversar sobre ela ou esclarecer dúvidas com a professora. Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes na agenda ou marque um horário com a professora ou orientadora, para uma conversa mais tranqüila.

A agenda servirá como meio de comunicação entre a professora e a família.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno e, na saída, a tolerância máxima de permanência no Colégio é de 15 minutos após o horário de saída.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou na companhia de outros, somente serão permitidas com autorização escrita dos pais ou responsáveis.

a) Em caso de atrasos na chegada – tolerância de 05 minutos, encaminhar-se à recepcionista que autorizará sua entrada (**limite: seis vezes por semestre**). A partir da sexta vez em que o aluno chegar atrasado não poderá permanecer no Colégio, deixando, assim, de assistir a todas as aulas do dia (controle semestral).

A partir do fechamento dos portões o aluno deverá entrar pela recepção.

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do motorista.

b) Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho(a) no horário, deverão mandar justificativa por escrito, para análise da Diretoria e Orientação Educacional. Cada caso será resolvido em sua particularidade.

c) Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou com a professora.

d) Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

e) Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o(a) filho(a) deverá ser feita através da recepção do Colégio; pessoalmente ou por telefone. Um(a) funcionário(a) será encarregado em transmitir o recado.

Observações:

- **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto, evitando que os comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola, não cheguem ao setor responsável para resolvê-los;**

- **Problemas de relacionamento entre os alunos, quando presenciado pelos pais/responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude, física ou verbal, diretamente com a criança que não seja seu filho.**

3. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho.
- **Camiseta branca com emblema do Colégio** decote V ou careca – manga longa.
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.

Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.

- Blusão azul-marinho – fechado – moletom - com emblema do Colégio
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho)
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibras
- **Não será permitido o uso de jeans** para alunos de Infantil I a 4ª série do Ens. Fundamental
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto.

OBS: Não será permitido o uso de **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com manga e com o **nome bordado na frente – opcional**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho)
- Tênis (sem salto) – **obrigatório** para Educação Física
- Meia branca – **obrigatória** com o uso de tênis

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado o **nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) Cada aluno(a) é responsável pelos seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procure o que é seu;
- e) Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição.

4. LANCHE:

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto pedimos aos pais que tentem diversificar o lanche no dia-a-dia, procurando mandar frutas, sucos, leite, bolachas, pão, tortas e bolos.

Salgadinhos tipo Chips, balas e refrigerantes (guloseimas) mandar apenas no dia combinado com a professora. Não é permitido mascar chicletes no Colégio. Quando quiser comprar na cantina, **fazê-lo antes de entrar na classe.**

Caso o aluno esqueça de trazer lancheira, agasalho, materiais de pesquisa ou jogos, entregar na recepção, com nome, série e classe. A recepcionista se responsabilizará pela entrega.

Os alunos deverão permanecer no pátio no horário de recreio. Aproveitar este tempo para fazer suas necessidades pessoais, arejar um pouco e conversar com amigos. Não poderão ficar na sala de aula ou corredores.

Manter o uniforme, os materiais da mochila, a lancheira e o guardanapo de pano, limpos e devidamente marcados com nome da criança durante todo o ano.

5. BRINQUEDOS, ACESSÓRIOS DE MODA E CELULARES

Jogos educativos e brinquedos, que permitam a socialização, podem ser portados sempre que a criança quiser, para o horário de recreio, ficando o(a) aluno(a) responsável pelo mesmo (marcar o nome da criança no objeto).

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: baralho, gravador, máquina fotográfica, revista, bola, boné, pager, celular, disk man, MP3 player, figurinhas etc. O professor está autorizado a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, mediante solicitação por escrito para O.E.**

ATENÇÃO: Os objetos que não forem retirados, até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula, nem mesmo no recreio. Caso os pais tenham necessidade de comunicar-se com o(a) filho(a) deverão telefonar para o Colégio e a recepcionista se encumbirá do contato logo que possível.

Os alunos também não são autorizados a telefonarem para seus pais, mesmo no recreio, sem prévia autorização da professora ou orientadora educacional.

6. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerado “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

Não mexer em nenhum material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período, os quais necessitam estar em perfeita ordem. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem estragou ou rateado pela classe.

Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

OBSERVAÇÃO: também é considerada falta grave mexer nos diários de classes, bem como em outros materiais dos professores.

7. SITE DO COLÉGIO: www.colegiodombarreto.com.br - poderá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos as atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites interessantes e confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

8. CIRCULAR EXTRAVIADA: poderá ser retirada do site ou, no caso de o aluno não ter acesso a ele, solicitar no xerox 2ª via pagando a taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos por documento).

9. REUNIÃO DE PAIS

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme marcadas em calendário. A convocação para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes, dependendo do aproveitamento de cada educando.

Durante o ano letivo, em caso de necessidade, o Colégio solicitará a presença dos pais, como também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora, coordenadoras pedagógicas ou com os professores, inclusive professores especialistas.

Os pais não serão mais atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos, os quais causam prejuízos à sala de aula, pelas ausências constantes dos professores.

Atenção: os professores não são autorizados a atendimentos noturnos ou finais de semanas.

É terminantemente proibido ligar para a casa da professora para tentar resolver problemas dos alunos.

10. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora de área.

Adotamos um livro didático e, através deste, refletimos o cotidiano e os princípios cristãos. Trabalhamos em especial a Campanha da Fraternidade e as datas comemorativas. Em diferentes épocas do ano, em celebrações, realizamos **atos concretos de partilha**, assistindo diversas entidades carentes.

Esta disciplina também é avaliada com médias trimestrais.

11. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esse será realizado apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, com um **bolo, de preferência, embrulhado**. Não serão permitidos o uso de filmadora, a distribuição de convites e nem a presença de familiares do aniversariante.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que o convite seja feito para **todos os alunos da sala**, evitando discriminações.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

12. LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas é **criar hábito de estudo**, sendo de responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas.

HORÁRIO: Ter exposto um horário, tanto das aulas do Colégio, quanto das atividades extraescolares, para que haja um planejamento familiar, de modo que o estudo da criança não seja interrompido. Os pais **podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas sem, contudo, elaborá-las em lugar de seus filhos**, e observar o tempo que a criança gasta para realizar suas atividades, as quais devem ser feitas com empenho, entusiasmo, rapidez e qualidade.

Aconselhamos que haja um **horário diário** para estudos em casa.

LOCAL: Lugar calmo, arejado, organizado e que permita a concentração. O ideal é ter em mãos os materiais necessários: dicionário, gramática, enciclopédia ou outras fontes de consulta (ex: suplementos infantis dos jornais), revistas para recortar, etc. Se esse ambiente puder ser um lugar fixo, melhor.

Obs.: Há um carimbo padronizado para a “falta de tarefa”. Caso o aluno não apresente a tarefa do dia, este será carimbado em sua agenda. Os pais ou responsáveis deverão assiná-lo e solicitar ao filho que faça e apresente a tarefa para professora no dia letivo posterior.

13. PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS

Ao terminar as tarefas, orientar a criança para que arrume a mochila a ser levada para o Colégio no dia seguinte, observando se ela contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso, repondo-os, e, se não **há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma.**

- É importante conter:
- lápis pretos – apontados
 - lápis coloridos (alaranjado, azul e vermelho) – apontados
 - borracha / apontador / régua
 - cola / tesoura
 - lápis de cor – apontados
 - canetinha (para a criança que já possui e quiser)
 - **agenda – uso diário obrigatório.**

Caso um dos materiais termine ou se perca, é necessário repor. A falta desses materiais prejudicam o rendimento do aluno.

Sendo o(a) aluno(a) responsável pela organização e manutenção de seus materiais escolares, em caso de perdas, danos ou roubos, trabalhamos com toda a classe atitudes positivas e de idoneidade em relação ao ocorrido, mas o Colégio não se responsabiliza pela reposição. Caso haja um responsável que assuma a atitude inadequada, juntos, escola e família, concluiremos a atitude mais viável a ser tomada.

14. AGENDA: É o meio de comunicação entre pais e professores, portanto é **importante que os pais a verifiquem diariamente.**

Através do uso adequado da agenda, a criança se prepara para as tarefas, avaliações, leitura de livros e outros, evitando a ansiedade na véspera das atividades.

Não é permitido trocá-la no decorrer do ano ou retirar páginas da mesma.

Solicitamos aos pais que, ao receberem uma circular, assinem e devolvam o canhoto no dia seguinte. O mesmo deve ocorrer com bilhetes na agenda ou caderno, além de assiná-los, orientar o(a) filho(a) a não deixar que o ocorrido se reincida.

Quando enviarem um bilhete à professora ou à orientação, favor pedir à criança para que mostre ao destinatário, pois as professoras não verificam a agenda com frequência. O mesmo procedimento ocorrerá quando for enviado algo do Colégio aos senhores.

15. LEITURA

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

Observar o Dia de Biblioteca, mostrando interesse em saber qual o tema, a coleção e o autor do livro retirado e orientá-lo na devolução na data estabelecida.

Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre duas vezes por semana, onde todos – alunos e professores – fazem leitura silenciosa durante um determinado período.

A biblioteca também pode e deve ser usada pelos pais.

Em caso de perda do livro pertencente à Biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do livro.

16. AVALIAÇÕES

As crianças são avaliadas, cotidianamente, em todos os aspectos.

A partir daí, receberá um resultado de acordo com o aproveitamento, em cada disciplina, durante o trimestre.

Os resultados são de acordo com os objetivos atingidos em cada avaliação (exercícios, avaliações escritas, trabalhos, pesquisas, etc...) e, nos boletins, registra-se um único que globaliza todas as avaliações realizadas no trimestre, em cada disciplina.

Permanece o **Sistema de Notas de 0,0(zero) a 10,0(dez)**, com variação de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos. As notas atribuídas durante os trimestres (1º, 2º e 3º) e a média aritmética (simples) mínima anual que sintetiza cada trimestre têm a seguinte significação:

Notas de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) a 10,0 (dez):

- O aluno evidencia de modo **PLENAMENTE SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 6,0 (seis inteiros) a 8,0 (oito inteiros):

- O aluno evidencia de modo **SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 0,0 (zero) a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos):

- O aluno evidencia de modo **NÃO SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelos alunos até centésimos. (Exemplos: 5,75 ou 7,22, etc). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais** até centésimos, o arredondamento será efetuado da seguinte forma:

- a) de 0,01 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior (ex: 6,24 = 6,0).
- b) de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos) acima do inteiro imediatamente inferior (ex: 6,25 = 6,5).
- c) de 0,75 até 0,99 - incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior – (ex: 6,75=7,0).

ERROS GRÁFICOS:

O (a) professor(a) de cada componente curricular (disciplina/matéria), de acordo com o seu Plano de Trabalho Docente (Plano de Ensino ou Plano Didático) registrará os objetivos de cada avaliação das atividades diversificadas desenvolvidas e os critérios claros e transparentes que nortearão a correção, de modo que o(a) aluno(a) sinta-se sujeito de seu processo de aprendizagem, de seus avanços e de suas dificuldades na internalização dos diversos conteúdos, que são meios para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções. Desta forma, alunos, coordenação, orientação e direção têm plena compreensão do processo avaliativo em sua totalidade. Qualquer alteração de critérios será comunicada a todos os envolvidos no processo.

Solicita-se, portanto, plena atenção para o campo critérios de avaliação, constante do cabeçalho das avaliações escritas realizadas, onde estará registrado, de forma compreensível, os objetivos do instrumento de avaliação, valor atribuído às questões e o critério de correção das mesmas.

No final de cada trimestre (meses de abril, agosto e novembro), toda e qualquer nota trimestral inferior a 6,0 será considerada como **insuficiente**, sendo que o(a) aluno(a) ficará em **Recuperação Trimestral**, o que lhe dará a oportunidade de realizar uma avaliação de recuperação, em qualquer disciplina.

Para essa avaliação, o aluno deverá tirar suas dúvidas com a própria professora nas aulas, nas recuperações paralelas e estudar em casa, refazendo os exercícios e/ou pesquisando em outros livros. As avaliações de recuperação serão feitas fora de horário normal das aulas. Podem ocorrer até duas disciplinas por dia.

OBSERVAÇÕES: a) É obrigatório estar uniformizado e com material para este momento da recuperação;

b) Os pais e alunos serão notificados através do comunicado do professor com os conteúdos a serem estudados;

c) Os pais não devem permitir a falta do(a) filho(a) às aulas normais do dia, já que conteúdos novos, explicações importantes, e outro tipo de atividades continuam ocorrendo normalmente;

d) O Comunicado de Recuperação de cada disciplina será entregue ao aluno;

e) Não é permitido o aluno ficar no Colégio perdendo aula para estudo de recuperação.

ATENÇÃO: o aluno será comunicado do conteúdo, dia e horário das avaliações somente pelo documento entregue pela professora. Sua ausência é entendida como desinteresse em fazer a avaliação.

A **média aritmética mínima** para promoção para o ano/série escolar subsequente, em cada componente curricular (disciplina/matéria) é de **6,0 (seis) inteiros**, conforme Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar.

O(a) aluno(a) que não obtiver a média aritmética anual mínima exigida (6,0 – seis) terá sua situação analisada pelo Conselho Pedagógico, obedecendo aos critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Conselho Pedagógico é soberano em suas decisões para decidir, em caso de o aluno não ter atingido a média mínima necessária, sobre sua aprovação, atribuindo nota 6,0(seis) inteiros em um ou mais componentes curriculares, e também decidir pela RECUPERAÇÃO FINAL / INTENSIVA do(a) aluno(a) em até 03 (três) componentes curriculares (matérias ou disciplinas).

No caso do(a) aluno(a) ultrapassar 03 (três) componentes curriculares o (a) mesmo (a) não terá direito à recuperação final/intensiva e ficará RETIDO no ano/série escolar.

Conforme critério presente na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final / Intensiva, este elaborado pelo(a) professor(a) após concluído o processo de recuperação final / intensiva (em até 03 (três) componentes curriculares), a situação do(a) aluno(a) será novamente analisada pelo Conselho Pedagógico. O Plano conterá, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano/série em curso e que não foram internalizados pelos(as) alunos(as) e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências e habilidades e convicções para o ano/série e curso.

As *atividades de reforço e de recuperação* da aprendizagem ocorrem de acordo com a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho dos Docentes, na seguinte conformidade.

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;

- de forma **paralela (Recuperações Paralelas (plantões de dúvidas) / Recuperação Trimestral / Exercícios complementares)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso das aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As Recuperações Trimestrais do 1º e 2º trimestres acontecem no início do trimestre seguinte e as do 3º trimestre acontecem no final do mesmo, no horário inverso ao do período de aula do aluno;

- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 03 (três) componentes curriculares, como foi registrado anteriormente.

Nas recuperações trimestrais e finais/intensivas não serão utilizadas notas para avaliar o desempenho do aluno e, sim, as expressões: SATISFATÓRIO OU NÃO SATISFATÓRIO, assinaladas do com X em espaço próprio:

1- () o aluno evidencia, de MODO SATISFATÓRIO, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

2- () o aluno evidencia, de MODO NÃO SATISFATÓRIO, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Quando o aluno obtiver a expressão SATISFATÓRIO, sua nota trimestral será alterada para 6,0(seis) inteiros. Quando obtiver a expressão NÃO SATISFATÓRIO, a média aritmética trimestral obtida anteriormente ficará inalterada.

No caso da RECUPERAÇÃO FINAL / INTENSIVA (em até 03 (três) componentes curriculares) a situação é a mesma: o aluno tem atribuída nota 6,0 (seis) ou sua média aritmética anual permanece inalterada.

- As avaliações, após serem corrigidas e estarem com notas, serão enviadas para casa, através do aluno, para serem vistas e assinadas pelos pais ou responsáveis.
- **Estas deverão ser devolvidas no dia seguinte**, sem rasuras dos alunos ou pais, nem amassadas ou rasgadas. Os alunos serão orientados sobre a forma mais adequada de arquivá-las.
- Avaliações **não poderão ser alteradas e nem corrigidas** pelos pais ou pelo aluno.
- Solicitamos aos senhores pais para anotar comentários ou dúvidas na agenda do(a) aluno(a) e não nas avaliações.
- O(a) aluno(a) será avaliado(a), em cada disciplina, pela sua organização, independência, interesse, responsabilidade, ritmo de trabalho, compreensão de ordens, expressão oral, assiduidade, pontualidade, tarefas de casa, enfim, serão avaliados os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O aproveitamento em Educação Física, Arte, Educação Musical (2º e 3º anos) e Língua Inglesa (4º ano e 4ª série), é avaliado pelos professores que ministram estas disciplinas. Para Informática Educacional não atribui-se nota.

Um eventual resultado inferior a “**média promocional**”, não significa um problema muito sério. Mais importante do que uma nota é, com calma, auxiliar a criança quanto à maneira mais correta de estudar.

Falta em dia de avaliação escrita:

Justificar suas faltas em dia de prova, comunicando por telefone, no dia da perda, à Orientação Educacional. Quando o(a) aluno(a) voltar às aulas, deverá levar para os responsáveis preencherem a justificativa por escrito – papel padronizado – retirar com O.E. ou professora. Essas provas serão agendadas e aplicadas fora do horário normal das aulas, mediante pagamento de R\$ 5,00, com apresentação de atestado médico, de óbito de familiares ou de Federação Esportiva ou no valor de R\$ 20,00 sem apresentação de atestado. Todos os casos serão submetidos à apreciação do Conselho Pedagógico.

17. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARALELA (PLANTÕES DE DÚVIDAS)

Mensalmente serão enviados convocações com datas e horários dessas recuperações. O aluno deverá comparecer uniformizado e portando o material da disciplina.

Obs.: a) as aulas de Recuperação Paralela ocorrem semanalmente para 2º e 3º anos e quinzenalmente para 4º ano e 4ª série;

b) alunos com comportamentos inadequados ou sem o material da disciplina não ficarão na aula de recuperação;

c) como os plantões têm hora para iniciar e terminar, não será permitido ao aluno permanecer na escola após seu término.

Reconsideração e Recurso – Deliberação CEE nº 11/96:

Em caso de retenção, a lei faculta ao aluno, o direito de reconsideração e recurso, que deverá ser solicitado, até 05 dias após a divulgação dos resultados finais, junto à secretaria do Colégio para o Diretor. O Conselho de professores promoverá reanálise do caso. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino, mediante petição escrita e fundamentada, que será protocolada no Colégio, até

o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do Diretor da Escola. Da decisão do dirigente de Ensino, caberá recurso especial ao Conselho estadual de Educação, que poderá ser interposto mediante petição protocolada no Colégio ou na Diretoria de Ensino – Oeste.

18. BOLETINS

Os boletins serão emitidos no final de cada trimestre, sendo que o aluno assina uma folha padrão dando ciência de que recebeu o mesmo.

Em caso de perda ou de necessidade de outra via, os pais poderão ter acesso ao boletim através de sua senha pessoal, via site do Colégio.

19. ESTUDO DO MEIO e TEATRO

O Colégio programa por série um Estudo do Meio e um Teatro (obrigatórios) e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). Neles o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado, etc) o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes.

Os conteúdos envolvidos nos Estudos do Meio serão cobrados em avaliações, relatórios, trabalhos, etc.

OBSERVAÇÕES: a) Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro;

b) Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores;

c) As autorizações assinadas pelos pais devem ser entregues junto com o pagamento.

20. MATERIAIS DE USO COLETIVO

Ficam sob responsabilidade do almoxarifado e só podem ser retirados com requisição escrita e assinada pela professora ou orientadora.

21. ATIVIDADES, realizadas semanalmente, *extraclasse*:

- Educação Física
- Arte
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Visita à Biblioteca
- Língua Inglesa (4º ano e 4ª série)
- Parque (2º ano)
- Educação Musical (2º e 3º anos)
- Uso da cantina (restrito a um dia da semana para guloseimas)

22. COORDENAÇÃO POR ÁREA

Temos em nosso Colégio a divisão, por área, da parte pedagógica.

- Área de Matemática
- Área de Ciências (Ciências Naturais e Educação Física).
- Área de Humanas (História e Geografia)
- Área de Ensino Religioso
- Área de Linguagem (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Musical e Arte).

Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e professores, ela o fará com mais segurança.

**Favor arquivar essas informações para esclarecimento de dúvidas
que possam ocorrer no decorrer do ano.**

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 01/02/2010. Agradecemos.



Recebimento da circular nº 014 / 2010

Assunto: CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2º, 3º E 4º ANOS E DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2010

Aluno (a): _____ ano/_____ série

Assinatura dos pais: _____

RG nº.: _____

Data: ___/___/2010

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 01/02/2010. Agradecemos.



Recebimento da circular nº 014 / 2010

Assunto: CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2º, 3º E 4º ANOS E DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2010

Aluno (a): _____ ano/_____ série

Assinatura dos pais: _____

RG nº.: _____

Data: ___/___/2010

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 01/02/2010. Agradecemos.



Recebimento da circular nº 014 / 2010

Assunto: CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2º, 3º E 4º ANOS E DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2010

Aluno (a): _____ ano/_____ série

Assinatura dos pais: _____

RG nº.: _____

Data: ___/___/2010

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 01/02/2010. Agradecemos.



Recebimento da circular nº 014 / 2010

Assunto: CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2º, 3º E 4º ANOS E DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2010

Aluno (a): _____ ano/_____ série

Assinatura dos pais: _____

RG nº.: _____

Data: ___/___/2010